PORTARIA Nº 850-RTR/UFMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria SG/PR nº 206, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria Geral da Presidência da República, na Resolução nº 02 das Etapas Estaduais e do Distrito Federal da 1ª Conferência Nacional ODS, e considerando o contido no Processo nº 23104.012776/2026-57, resolve:

1. Fica constituída a Comissão Organizadora da Etapa Estadual de Mato Grosso do Sul da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, com os seguintes membros:

- Marcos Rocha Martins da Silva – Coordenador Geral do Movimento Nacional ODS/MS e Representante da Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência dos ODS – Presidente;
- Leonardo Chaves de Carvalho – Diretor de Sustentabilidade - Procids/UFMS – Vice-Presidente;
- Ana Cristina Franzoloso – Coordenadora do Movimento Nacional ODS/MS – Coordenadora Geral;
- Luciana Contrera – Diretora de Cidadania - Procids/UFMS – Coordenadora Adjunta;
- Vivina Dias Sol Queiroz - Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade - Procids/UFMS;
- João Vitor Costa – Gerente de Ações Estratégicas Sustentáveis da Dides/Procids/UFMS;
- Gislaine Aparecida de Oliveira Nadai - Diretoria de Cidadania - Dicid/Procids/UFMS;
- Rodney Custódio da Silva Ferreira Júnior – Conselheiro Nacional Adjunto do Movimento Nacional ODS/MS;
- Natan Tadeu Costa Nunes – Gerente de Incentivo aos ODS - Dides/Procids/UFMS – UFMS;
- Karina Ocampo Righi Cavallaro – Setor de Gestão de Espaços de Sustentabilidade da DIDES/PROCIDS – UFMS;
- Isabella Maria Dalla Nora Franco Pellini – Coordenadora do Movimento Nacional ODS/MS;
- Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari – Analista de ESG do SENAC-MS / Sistema Fecomércio MS;
- Claudia Moreira Borges – Gerente de Sustentabilidade da FIEMS;
- Adir da Silva Oliveira Diniz – Presidente do Fundo de Apoio à Comunidade – FAC; e
- Leonardo Mira Marques - Diretoria Extraordinária de Gestão Sustentável do TCE/MS.

2. A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis após a finalização da etapa estadual para encaminhar o Relatório Final e a lista da delegação eleita à Comissão Organizadora Nacional.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 13/05/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6410664** e o código CRC **5D101746**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS